


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **portaria nº: 31/2022- PREVSOL**, expedida no dia 01 de agosto de 2022, que concede benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **MARIA LEIDIMAR RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo Professora, foi publicada no átrio do Paço Municipal, bem como na sede da PREVSOL, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Solonópole/CE, 01 de agosto de 2022.



ALYNE PINHEIRO LANDIM
Presidente do PREVSOL
PORTARIA N°0082021-GAP

maria leidimar Rodrigues de Souza